



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**DECRETO Nº 21 /2023
DE 28 DE JUNHO DE 2023**

Convoca para a 10ª Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal da Cidade de Gararu/SE**, em consonância com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município.

Resolve:

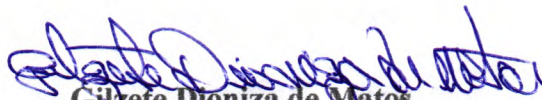
Art. 1º. – Fica Convocada a **10ª Conferência Municipal de Assistência Social**, a ser realizada no dia **13 de Julho de 2023**, tendo como tema central "**Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos**";

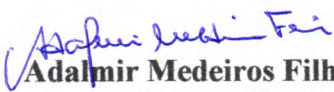
Art. 2º. – A **10ª Conferência Municipal de Assistência Social** será realizada de forma presencial no Clube Municipal;

Art. 3º. – As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria de Orçamento do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social;

Art. 4º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gararu/SE, 28 de Junho de 2023


Gilzete Dioniza de Matos
Prefeita Municipal


Adalmir Medeiros Filho
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE GARARU/SE**

EDITAL Nº 05/2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GARARU/SE, MARIA KARINA FERREIRA LEÃO, no uso da atribuição que lhe é conferido pela a Lei Municipal n.º 647/2017, de 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Criação da Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de GARARU/SE, e com base nas Leis Federais nº 8069/90 e 12.696/12, como também na Resolução 231/2022 do CONANDA, e conforme EDITAL 01/2023 de 30 de março de 2023 do CMDCA local, torna pública o **Local de Aplicação da Prova Escrita** para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2027, conforme a seguir especificado:

LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO	DATA DA PROVA ESCRITA
COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR JOSE AUGUSTO DA ROCHA LIMA	AVENIDA JACKSON FIGUEIREDO, S/N, CENTRO/ GARARU-SE	08:00 às 12:00	16/07/2023

GARARU/SE, 28 de Junho de 2023

Maria Karina Ferreira Leão
MARIA KARINA FERREIRA LEÃO

**PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL
CMDCA GARARU/SE**

CMDCA:
Maria Karina Ferreira Leão
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente de Gararu/SE

e-mail: cmdcagararu@gmail.com